

Relatório Anual de Gestão 2020

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	10.096 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRACIELI APOLINARIO
E-mail secretário(a)	secretariadesaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4531241000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRACIELI APOLINARIO

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 16/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2788	27,16
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7540	29,42
BRAGANEY	343.321	5382	15,68
CAFELÂNDIA	271.724	18456	67,92
CAMPO BONITO	433.836	3763	8,67
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	15834	57,42
CASCADEL	2100.105	332333	158,25
CATANDUVAS	581.754	10167	17,48
CORBÉLIA	529.385	17117	32,33
CÉU AZUL	1179.442	11819	10,02
DIAMANTE DO SUL	359.945	3424	9,51
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4048	12,40
FORMOSA DO OESTE	275.712	6460	23,43
GUARANIAÇU	1225.607	12217	9,97
IBEMA	145.442	6370	43,80
IGUATU	106.937	2253	21,07
IRACEMA DO OESTE	81.538	2251	27,61
JESUÍTAS	247.496	8330	33,66
LINDOESTE	361.368	4592	12,71
NOVA AURORA	474.011	10299	21,73
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	34409	41,89
SANTA LÚCIA	116.857	3793	32,46
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	10096	30,88
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	12038	23,88
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8454	25,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ORTELINA AIRES 0 CASA SANTA MARIA	
E-mail	secretariadesaudesto@gmail.com	
Telefone	4591025784	
Nome do Presidente	MARIA OTILIA MENEGAZ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



• Considerações

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 é o instrumento de gestão do SUS que anualiza, para o ano de 2020, as metas contidas no Plano Estadual de Saúde, prevendo as ações e a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no período. No Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020, serão apresentados os resultados alcançados com a execução das ações previstas na PAS 2020, que se encontra neste relatório. O monitoramento e avaliação das metas e ações presentes na PAS 2020 é um processo complexo, uma vez que o município de Santa Tereza do Oeste elencou no seu Plano Municipal de Saúde grande quantitativo de metas e ações. Para apresentação, tanto do plano municipal quanto da programação anual era utilizado de forma impressa, sendo apresentado anualmente ao Conselho Municipal de Saúde, para sua aprovação e após findado o período, também de forma impressa apresenta-se o RAG.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

A apresentação do relatório de gestão anual de 2019 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013. Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

O município de Santa Tereza do Oeste, no ano de 2020, assim como os demais municípios, enfrentou os obstáculos da pandemia mundial de Covid 19. Em decorrência das ações necessárias, para poder atender a população precisou modificar ações programadas, e muitas metas não puderam ser alcançadas em decorrência das atividades necessárias para reduzir os riscos de contágio, alguns objetivos precisaram ser modificados e mesmo suprimidos.

Houve também a necessidade de modificação de algumas ações, bem como implantação e implementação de serviços não previstos inicialmente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	393	375	768
5 a 9 anos	405	380	785
10 a 14 anos	438	299	737
15 a 19 anos	366	335	701
20 a 29 anos	947	894	1841
30 a 39 anos	765	696	1461
40 a 49 anos	650	698	1348
50 a 59 anos	540	596	1136
60 a 69 anos	373	364	737
70 a 79 anos	182	214	396
80 anos e mais	91	95	186
Total	5150	4946	10096

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Santa Tereza do Oeste	192	200	203	180

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	16	22	18	44
II. Neoplasias (tumores)	99	154	110	138	140
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	17	11	13	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	4	2	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	10	14	8
VII. Doenças do olho e anexos	11	7	6	6	9

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	56	65	97	77
X. Doenças do aparelho respiratório	32	22	46	46	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	87	71	80	119	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	10	15	10	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	7	18	9	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	16	36	32	15
XV. Gravidez parto e puerpério	168	183	204	170	197
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	22	23	26	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	13	10	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	10	8	10	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	70	64	71	118
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	20	27	30	35
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	708	704	764	823	817

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	16	23	18
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	73	53	69	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados quanto a questões de Morbimortalidade são dados preliminares, uma vez que estes ainda estão sendo contabilizados pelos sistemas do governo federal.

quanto aos dados

População estimada por sexo e faixa etária, a estimativa apresentada, difere muito dos valores encontrados e estimados no município tendo em vista os cadastros das agentes de saúde. através destes dados estima-se que a população do município de Santa Tereza do Oeste seja superior a 13.000 habitantes

Os dados referentes a mortalidade no ano de 2020 não foram ainda contabilizados por este sistema, no entanto, observou-se que no ano de 2020 ocorreram menos óbitos de pessoas residentes no município no ano de 2020 em relação ao ano de 2019.

Apesar da ocorrência da Pandemia de Covid 19 no ano de 2020 houveram 4 óbitos em decorrência de COVID 19 no ano de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3561	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3561	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	61	-
Total	61	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/05/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
Total	4	1	7	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	2	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	7	1	4	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
o município de Santa Tereza do Oeste conta com 12 serviços cadastrados sendo prestados no município.

destes serviços 4 são por dupla gestão, 01 com gestão exclusiva estadual e 7 por gestão municipal.

nos dados demonstrados no instrumento digisus, não há dados de consórcios em saúde, no entanto o município encontra-se inserido tanto no CONSÓRCIO CISOP, quanto no CONSAMU.

Em anexo número de consultas realizadas no CISOP em 2020

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	15	11
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	4	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	6	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	548	553	501	456	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	63	53	69	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

NO ANO DE 2020, NÃO FOI REALIZADO O CONCURSO PUBLICO PROGRAMADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)		25	0	25	50,00	Percentual	100,00
3. COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		60	0	70	60,00	Percentual	116,67
4. AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		25	0	0	45,00	Percentual	0
5. MELHORA A MÉDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar e Manter Processo de Territorialização	processo de territorialização realizado		80	0	100	100,00	Percentual	125,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	AÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADE		5	0	5	5	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
2. Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	atendimentos de urgencia realizados pelo SAMU		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 N° Absoluto	Numero de capacitações realizadas		2	0	2	4	Número	100,00
4. Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	Obra Realizada		50	0	50	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 3 - 3. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO N° 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.8	Razão	.55	0,80	Razão	68,75
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.5	0	.29	0,50	Razão	58,00

OBJETIVO N° 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		55	0	41,36	55,00	Percentual	75,20
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		0	0	0	0	Número	0
5. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil		0	0	1	0	Número	0
6. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
9. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		0	0	1	0	Número	0
10. AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS COM AÇÃO DIRECIONADA AO TEMA);	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS COM AÇÃO DIRECIONADA AO TEMA);		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Fortalecer as ações de planejamento familiar	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS)		1	0	1	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - 4. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Reestruturar e aprimorar o Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - 5. Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		15	0	12	15	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
5. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
6. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
7. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirabico encerradas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		0	0	0	0	Número	100,00
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	4	4	Número	100,00
12. Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
13. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

14. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	Relatório SIEVISA		12,5	0	5	50,00	Percentual	40,00
15. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	Índice de infestação		1	0	2	1,00	Índice	0
16. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	% de estabelecimentos cadastrados		10	0	10	100,00	Percentual	100,00
18. Aumentar número de notificações Compulsórias	Número absoluto notificações		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
19. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	número de Testes de Hepatite C realizados		10	0	0	40,00	Percentual	0
20. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.		0	0	0	0	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	95	100,00	Percentual	95,00

DIRETRIZ Nº 7 - 7. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES		1	0	1	4	Número	100,00
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico		7	0	7	14	Número	100,00
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR		2	0	2	4	Número	100,00
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL		3	0	3	6	Número	100,00
6. REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA TABAGISMO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	CAPACITAÇÃO DE RH E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAMPANHAS		4	0	4	8	Número	100,00
8. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		17	0	17	34	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população	Ampliar a assistência farmacêutica a população	Percentual	30	Percentual	30	100,00	Percentual	100,00
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	Percentual	5	Percentual	0	20,00	Percentual	0
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Número	0	Número	1	1	Número	0
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	nota fiscal aquisição do equipamento	Número	0	Número	3	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - 8. Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS		2	0	2	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS		1	0	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO		1	0	1	4	Número	100,00
2. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	Realização de concurso publico para provimento de vagas		1	0	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - 9. Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	Aprovação do Plano Anual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
2. CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – SIACS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - 10. Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS		2	0	2	8	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - 11. Implantação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		8	0	8	16	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - 12. Consolidação da Gestão da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO		100	0	75	100,00	Percentual	75,00

OBJETIVO Nº 12.2 - Manutenção do NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção do NASF	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF		3	0	3	6	Número	100,00

OBJETIVO Nº 12.3 - Responsabilidade Sanitária e controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO		2	0	1	4	Número	50,00

OBJETIVO Nº 12.4 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF		3	0	3	3	Número	100,00

OBJETIVO Nº 12.5 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar processo de Territorialização	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO		1	0	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 12.6 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	50	100,00	Proporção	50,00
2. Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		50	0	0	50,00	Percentual	0
3. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal		2	0	2	8	Número	100,00
5. Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
6. Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
7. Estruturação de Organograma da SMS	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 - 13 Educação Nutricional na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - 14. Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 14.1 - – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 15 - 15 Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	PAS Elaborada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	RAG Elaborado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	Remessas Enviadas		6	0	6	6	Número	100,00
4. Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	% de Satisfação		1	0	0	4	Número	0
5. Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	Índices de capacitações		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
6. Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	% Relatórios		3	0	3	12	Número	100,00
7. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.		0	0	0	10	Número	0

DIRETRIZ Nº 16 - 16 Combate a Pandemia da COVID - 19

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemia do COVID – 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS		1	0	1	1	Número	100,00
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA		0	0	4	0	Número	0
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.		1	0	1	2	Número	100,00
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL)	Número de grupo técnico implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.		1	0	1	2	Número	100,00
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente		53	0	1	106	Número	1,89
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.		6	0	6	6	Número	100,00
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Número de monitoramentos realizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.		4	0	4	4	Número	100,00
12. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.		1	0	1	2	Número	100,00
14. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19		52	0	104	106	Número	200,00
15. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.		1	0	1	1	Número	100,00
16. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	NÚMERO DE INTERNAMENTOS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA		1	0	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	3
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	2
	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
	Ampliar a assistência farmacêutica a população	30,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,55
	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	100,00
	MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	50,00
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5
	REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
	Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	0
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00

Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	0,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	2
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	0,00
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL)	1
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	50,00
MELHORA A MEDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	75,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	3
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização	100,00
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	1
Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
Estruturação de Organograma da SMS	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00

	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	5,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	1
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar número de notificações Compulsórias	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
122 - Administração Geral	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	3
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00

Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	2
ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
Ampliar a assistência farmacêutica a população	30,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,55
MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	100,00
MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	50,00
Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5
REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	0,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 N° Absoluto	2

AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	0,00
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL)	1
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	50,00
MELHORA A MEDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	75,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	3
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização	100,00
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	1
Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio)	1
REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
Estruturação de Organograma da SMS	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100,00
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Fortalecer as ações de planejamento familiar	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	5,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar número de notificações Compulsórias	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
301 - Atenção Básica	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	3
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
	Ampliar a assistência farmacêutica a população	30,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,55
	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5

REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	2
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	0,00
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
MELHORA A MÉDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização	100,00
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00

	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	5,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	50,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento à população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	3
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,55
	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	25,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00

	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00
	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	2
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio)	1
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1

Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
Ampliar a assistência farmacêutica a população	30,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,55
MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	100,00
MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	50,00
REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
Attingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	0,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	2
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	2
MELHORA A MÉDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	3
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,80
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
	REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitaria no SIEVISA	5,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,80
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	41,36
	REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	4
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	2
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	100,00

	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	1
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	104
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	2,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	50,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	50,00
	Realizar processo de Territorialização	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	3
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	2

Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12
REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	25,00
Attingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	75,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,29
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70,00
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 N° Absoluto	2
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	1
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	0,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.304.219,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.304.219,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.210.914,73	320.614,81	933.970,34	N/A	N/A	N/A	3.465.499,88
	Capital	N/A	N/A	176.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	176.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2020 foi um ano atípico em virtude tanto do período eleitoral, mas principalmente pela ocorrência da pandemia municipal de covid 19, sendo necessário reorganização dos serviços de saúde municipal e, de certa forma, os profissionais de saúde precisaram reestabelecer rotinas de trabalho, sendo possível inclusive afirmar que os processos de trabalho precisaram ser reaprendidos em virtude da pandemia.

os indicadores que mais tiveram impacto foram os que envolveram a coleta de exames citopatológicos e mamografia, estes não foram atingidos os indicadores programados, uma vez que para contenção inicial da pandemia houve a redução, tanto na busca destes exames pela demanda espontânea quanto pela própria necessidade de reorganização do serviço pelas equipes que precisaram reduzir o número de agendamento para coleta, pela própria necessidade de mudança, principalmente na higienização dos ambientes e impossibilidade de realização das campanhas anuais de preventivo e mamografia, em especial realizadas no município nos meses de maio e outubro.

por outro lado, o município optou por não fechar nenhuma unidade de saúde tendo sido mantido os atendimentos em todas as unidades, ou seja, não houve o fechamento de portas de acesso (portas de entrada) aos serviços, o que possibilitou que no ano de 2020 os indicadores de mortalidades reduzissem.

apesar do fechamento temporário de uma sala de vacinação (localizada junto a unidade central, onde ficou estabelecido a realização de atendimentos e coletas de exames de sintomáticos respiratórios) e pela falta da vacina pentavalente durante o ano de 2020 houve um percentual importante de vacinação ao longo do ano, tendo sido possível atingir os indicadores de vacinação

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	12	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	97,20	97,20	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	95,00	95,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,90	0,55	68,75	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	0,29	58,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,00	41,36	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	11,90	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	60,00	70,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	50,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
----	--	---	--------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

.O ano de 2020 foi um ano atípico em virtude tanto do período eleitoral, mas principalmente pela ocorrência da pandemia municipal de covid 19, sendo necessário reorganização dos serviços de saúde municipal e, de certa forma, os profissionais de saúde precisaram reestabelecer rotinas de trabalho, sendo possível inclusive afirmar que os processos de trabalho precisaram ser reaprendidos em virtude da pandemia.

os indicadores que mais tiveram impacto foram os que envolveram a coleta de exames citopatológicos e mamografia, estes não foram atingidos os indicadores programados, uma vez que para contenção inicial da pandemia houve a redução, tanto na busca destes exames pela demanda espontânea quanto pela própria necessidade de reorganização do serviço pelas equipes que precisaram reduzir o número de agendamento para coleta, pela própria necessidade de mudança, principalmente na higienização dos ambientes e impossibilidade de realização das campanhas anuais de preventivo e mamografia, em especial realizadas no município nos meses de maio e outubro.

por outro lado, o município optou por não fechar nenhuma unidade de saúde tendo sido mantido os atendimentos em todas as unidades, ou seja, não houve o fechamento de portas de acesso (portas de entrada) aos serviços, o que possibilitou que no ano de 2020 os indicadores de mortalidades reduzissem.

apesar do fechamento temporário de uma sala de vacinação (localizada junto a unidade central, onde ficou estabelecido a realização de atendimentos e coletas de exames de sintomáticos respiratórios) e pela falta da vacina pentavalente durante o ano de 2020 houve um percentual importante de vacinação ao longo do ano, tendo sido possível atingir os indicadores de vacinação

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.713.907,25	4.483.599,46	1.896.273,16	902.151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995.931,55
	Capital	87.078,22	20.027,58	286.099,41	456.905,33	0,00	0,00	0,00	0,00	850.110,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	668.795,73	34.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.675,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	95.417,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.417,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.800.985,47	5.172.422,77	2.312.670,09	1.359.057,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.645.135,34
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.212,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,69 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.707.591,20	5.707.591,20	5.304.219,12	92,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.887.832,00	1.887.832,00	1.313.263,87	69,56
IPTU	1.887.832,00	1.887.832,00	1.313.263,87	69,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	655.372,00	655.372,00	847.669,99	129,34
ITBI	655.372,00	655.372,00	847.669,99	129,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.358.877,20	2.358.877,20	2.315.633,82	98,17
ISS	2.358.877,20	2.358.877,20	2.315.633,82	98,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	805.510,00	805.510,00	827.651,44	102,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.256.926,40	23.941.692,00	22.772.792,46	95,12
Cota-Parte FPM	10.325.314,00	10.325.314,00	12.816.243,80	124,12
Cota-Parte ITR	167.400,00	167.400,00	303.359,76	181,22
Cota-Parte do IPVA	1.435.772,40	1.794.678,00	1.189.627,74	66,29
Cota-Parte do ICMS	9.156.160,00	11.445.200,00	8.327.332,73	72,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	147.280,00	184.100,00	136.228,43	74,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.964.517,60	29.649.283,20	28.077.011,58	94,70
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.150.500,00	5.274.469,74	5.158.112,53	97,79	5.158.112,53	97,79	5.158.112,53	97,79	0,00
Despesas Correntes	5.130.500,00	5.244.469,74	5.098.367,96	97,21	5.098.367,96	97,21	5.098.367,96	97,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	30.000,00	59.744,57	199,15	59.744,57	199,15	59.744,57	199,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	748.500,00	779.300,00	668.795,73	85,82	668.795,73	85,82	668.795,73	85,82	0,00
Despesas Correntes	748.500,00	779.300,00	668.795,73	85,82	668.795,73	85,82	668.795,73	85,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.899.000,00	6.053.769,74	5.826.908,26	96,25	5.826.908,26	96,25	5.826.908,26	96,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.826.908,26	5.826.908,26	5.826.908,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.826.908,26	5.826.908,26	5.826.908,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.211.551,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.615.356,53	1.615.356,53	1.615.356,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,75	20,75	20,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	4.100,91	0,00	0,00	4.100,91	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53

Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.863.675,00	1.863.675,00	3.938.171,69	211,31
Provenientes da União	1.430.175,00	1.430.175,00	3.180.089,01	222,36
Provenientes dos Estados	118.500,00	118.500,00	496.614,81	419,08
Provenientes de Outros Municípios	315.000,00	315.000,00	261.467,87	83,01
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	108.006,40	108.006,40	59.168,63	54,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.971.681,40	1.971.681,40	3.997.340,32	202,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.434.686,00	7.563.345,88	5.453.547,88	72,10	5.277.547,88	69,78	5.277.547,88	69,78	176.000,00
Despesas Correntes	3.985.586,00	6.282.720,71	4.447.743,21	70,79	4.447.743,21	70,79	4.447.743,21	70,79	0,00
Despesas de Capital	449.100,00	1.280.625,17	1.005.804,67	78,54	829.804,67	64,80	829.804,67	64,80	176.000,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	250.000,00	370.000,00	34.880,00	9,43	34.880,00	9,43	34.880,00	9,43	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	370.000,00	34.880,00	9,43	34.880,00	9,43	34.880,00	9,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.195,00	32.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.195,00	32.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.000,00	107.000,00	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	107.000,00	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.791.881,00	8.072.540,88	5.583.845,40	69,17	5.407.845,40	66,99	5.407.845,40	66,99	176.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.585.186,00	12.837.815,62	10.611.660,41	82,66	10.435.660,41	81,29	10.435.660,41	81,29	176.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	998.500,00	1.149.300,00	703.675,73	61,23	703.675,73	61,23	703.675,73	61,23	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.195,00	32.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	75.000,00	107.000,00	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	95.417,52	89,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.690.881,00	14.126.310,62	11.410.753,66	80,78	11.234.753,66	79,53	11.234.753,66	79,53	176.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.127.125,00	5.833.784,88	3.813.449,09	65,37	3.637.449,09	62,35	3.637.449,09	62,35	176.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.563.756,00	8.292.525,74	7.597.304,57	91,62	7.597.304,57	91,62	7.597.304,57	91,62	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná22/02/21 12:13:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	35083.13	35083.13
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	974032.32	620491.28
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	54191.42	54191.42
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1086225.6	875280.07
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	933848	814935.62

Manutenção das Ações e Serviços Bloco de Financiamento Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	36000	36000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	5000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105985.16	105985.16

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		974.032,32	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		974.032,32	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	557.417,37	557.417,37	557.417,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	557.417,37	557.417,37	557.417,37

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			587.977,37
Total			587.977,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	35.558,93	35.558,93	35.558,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	35.558,93	35.558,93	35.558,93

Gerado em 30/03/2021 13:59:39

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.467,40	25.467,40	25.467,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	25.467,40	25.467,40	25.467,40

Gerado em 30/03/2021 13:59:40

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Nem todos os recursos recebidos no ano de 2020 foram 100% executados, restando saldos em conta, o mesmo deve-se a alguns recursos serem provenientes de fontes vinculadas, ou seja, vem com descritivos específicos para aplicação e, além disto podem ainda ser utilizados até o dezembro de 2021.

outro fator que levou a não utilização total dos recursos foi justamente questões de enfrentamento a pandemia, pois a gestão entendeu que não havia necessidade de utilização do recurso em sua totalidade, sendo assim os recursos para enfrentamento a pandemia foram utilizados com parcimônia, nos momentos em que houvesse a necessidade.

O recurso proveniente do NASF foi utilizado em sua totalidade, conforme o plano de aplicação aprovado pelo conselho de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

não foram realizadas auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O apesar do fechamento temporário de uma sala de vacinação (localizada junto a unidade central, onde ficou estabelecido a realização de atendimentos e coletas de exames de sintomáticos respiratórios) e pela falta da vacina pentavalente durante o ano de 2020 houve um percentual importante de vacinação ao longo do ano, tendo sido possível atingir os indicadores de vacinação.

O ano de 2020 foi um ano atípico para as secretarias de saúde, e para os trabalhadores, pois dentro do enfrentamento a pandemia, houve a necessidade de reaprender processos de trabalho, e, principalmente ajustar recursos financeiros para que a população do município não ficasse desassistida.

percebeu-se que durante o ano de 2020 os trabalhadores e a gestão uniram esforços para concretizar ações importantes para contenção da disseminação da covid 19, e também, continuar atendendo as demandas e doenças que continuaram existindo. não houve no município serviços fechados, ou porta de acesso primário sendo fechadas.

os indicadores que mais tiveram impacto foram os que envolveram a coleta de exames citopatológicos e mamografia, estes não foram atingidos os indicadores programados, uma vez que para contenção inicial da pandemia houve a redução, tanto na busca destes exames pela demanda espontânea quanto pela própria necessidade de reorganização do serviço pelas equipes que precisaram reduzir o número de agendamento para coleta, pela própria necessidade de mudança, principalmente na higienização dos ambientes e impossibilidade de realização das campanhas anuais de preventivo e mamografia, em especial realizadas no município nos meses de maio e outubro.

por outro lado, o município optou por não fechar nenhuma unidade de saúde tendo sido mantido os atendimentos em todas as unidades, ou seja, não houve o fechamento de portas de acesso (portas de entrada) aos serviços, o que possibilitou que no ano de 2020 os indicadores de mortalidades reduzissem.

Apesar do fechamento temporário de uma sala de vacinação (localizada junto a unidade central, onde ficou estabelecido a realização de atendimentos e coletas de exames de sintomáticos respiratórios) e pela falta da vacina pentavalente durante o ano de 2020 houve um percentual importante de vacinação ao longo do ano, tendo sido possível atingir os indicadores de vacinação.

Os recursos financeiros continuaram sendo geridos pela secretaria de saúde o que possibilitou, tanto aquisição de equipamentos, quanto adequação de estruturas físicas para atender a demanda da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
parecer favoravel

Introdução

- Considerações:
parecer favoravel

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
paracer favoravel

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
parecer favoravel

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
paracer favoravel

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
parecer favoravel

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
parecer favoravel

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
parecer favoravel

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
parecer favoravel

Auditorias

- Considerações:
parecer favoravel

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
parecer favoravel

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
parecer favoravel

Data do parecer: 24/05/2021

Status do Parecer: Aprovado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 24 de Maio de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste